# Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Impresso Especial
8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiaí
CORREIOS

Denise Pinto de Oliveira
MTB 15.874

3 DE JULHO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3081


# PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

**EXTRATO**
**TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO nº 013/06**, que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE"**.
**PROCESSO**: nº 3.956-5/06
**OBJETO**: Inclusão de atendimento pedagógico aos portadores de deficiência visual e alteração do valor estimativo do atendimento à saúde, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2006.
**VALOR ESTIMATIVO DE ATÉ**:
Ï% R$ 1.539.382,32 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), para atendimento à saúde;
Ï% R$ 40.024,80 (quarenta mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos), para o atendimento pedagógico.
**ASSINATURA**: 29.06.07

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IX, que se faz ao Contrato Nº 139/02 celebrado com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: LAUDA EDITORA CONSULT. COMUNICACOES LTDA PROCESSO: nº 04.169-3/02. ASSINATURA: 25/06/07. VALOR : R$ 24.130,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ E REGIÃO, ATRAVÉS DA IMPRENSA ESCRITA, DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE CARÁTER SOCIAL, EDUCATIVO E INFORMATIVO, EMANADAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E SELECIONADAS COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA QUE TODA A COMUNIDADE TENHA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 6/02. ASSUNTO: Prorrogado por 01(um) mês .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IX, que se faz ao Contrato Nº 140/02 celebrado com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CASA DE REDACAO EDIT. E JORNALISMO LTDA PROCESSO: nº 04.169-3/02. ASSINATURA: 25/06/07. VALOR : R$ 24.130,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ E REGIÃO, ATRAVÉS DA IMPRENSA ESCRITA, DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE CARÁTER SOCIAL, EDUCATIVO E INFORMATIVO, EMANADAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E SELECIONADAS COMO PRESTAÇÃO DE SEVIÇO PARA QUE TODA A COMUNIDADE TENHA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 6/02. ASSUNTO: Prorrogado por 01(um) mês .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 175/03 celebrado com base no art. 65, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: VIACAO JUNDIAIENSE LTDA PROCESSO: nº 08.418-8/03. ASSINATURA: 25/06/07. OBJETO: CONCESSÃO A TÍTULO ONEROSO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 18/03. ASSUNTO: Inserida a cláusula 6ª do contrato originário item 6.6 .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 176/03 celebrado com base no art. 65, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: AUTO ONIBUS TRES IRMAOS LTDA. PROCESSO: nº 08.418-8/03. ASSINATURA: 25/06/07. OBJETO: CONCESSÃO A TÍTULO ONEROSO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 18/03. ASSUNTO: Inserida a cláusula 6ª do contrato originário item 6.6 .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 177/03 celebrado com base no art. 65, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: VIACAO LEME LTDA PROCESSO: nº 08.418-8/03. ASSINATURA: 27/06/07. OBJETO: CONCESSÃO A TÍTULO ONEROSO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 18/03. ASSUNTO: Inserida a cláusula 6ª do contrato originário item 6.6 .

### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

C.M.H.J.L.
Em 02 de julho de 2.007.

**Processo nº. 011.353-3/07**
**Convite-Obras nº. 09/07** – Execução de obra de reforma e manutenção do reservatório de incêndio do Teatro Polytheama.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica dos órgãos competentes, **RESOLVEMOS:**

-**ADJUDICAR** o objeto deste Convite-Obras a favor da empresa **SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** por ser a única licitante a apresentar proposta e a atender plenamente as exigências do Edital.

**(ALEXANDRE CASTRO NUNES)**
Presidente da CMHJL

### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PE 2007 14 82 – fornecimento de concreto betuminoso a quente e asfáltico, sob o sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

**Processo n.º 012.384-7/07.**

SMA/DIVICOM, em 29 de junho de 2.007.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, **RESOLVEMOS**:

**- ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresa abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

**USINA DE ASFALTO JUNDIAÍ LTDA.....itens 01, 03, 04.**

**PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SÃO PEDRO LTDA.....item 02**

**LUCIANA AP. LEMES**
**Pregoeira**

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº 175/07**
**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Transportes.
**Objeto:** Prestação de serviços de desenvolvimento de projeto.
**Adjudicamos** o objeto desta licitação à empresa **VIVATRANS EDUC. DE TRANS. E PLANEJ. ESTR. LTDA EPP.**
Processo nº **008.139-1/07.**

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº 265/07**
**Órgão gestor:**Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
**Objeto:** Aquisição de colchão de espuma para berço.
**Adjudicamos** o objeto desta licitação à empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA. EPP.**
Processo nº **012.365-6/07.**

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº 292/07.**
**Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**
**Objeto: Aquisição de artigos e utensílios de escritório e escolas.**
**Adjudicamos** os objetos desta licitação as empresas
**-CIL COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA:** item 01;
**-INAWA COMERCIAL LTDA:** itens 02, 03;
**-COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA**: itens 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23 e 28.
-**PEDRO LEMOS NOGUEIRA NETO – ME**: itens 09, 21, 22, 24, 25, 26 e 27;
-**JLA COM.DISTR.MAT.P/ESCRIT. E EXP.IMP. LTDA-ME**: item 29.
Fica revogado o ítem 11

**Processo nº 013.603-9/07**

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº 296/07.**
**Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.**
**Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas.**
**Desclassificamos** a proposta da empresa **ORTOPEDIA LAPA LTDA – EPP** no tocante ao item 10 por cotar material divergente do solicitado.
**Adjudicamos** os objetos desta licitação as empresas abaixo:
**PONTUAL COMERCIAL LTDA:** itens 01,08
**VANDERLEI NATALIN BRITO:** itens 02, 03, 04, 09
**ORTOPEDIA LAPA LTDA – EPP:** itens 05, 07,
**MORUMBI EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO LTDA – ME:** itens 06, 10.
**Processo n.º 013.710-2/07**

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº 308/07.**
**Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.**
**Objeto: Aquisição de erlotinibe cloridrato – Mandado Judicial.**
**Adjudicamos** os objetos desta licitação a empresa
**PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A**

**Processo n.º 014.541-0/07**

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA nº. 17/06 –** Fornecimento de hortifrutigranjeiros, sob o Sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 027.073-1/06.

**-COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAÚBA LTDA,** percentual de desconto de **8% (oito por cento)** sobre a tabela de preços Boletim CEAGESP Coluna Preço comum médio.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 194/07.**
**Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.**
**Objeto: aquisição de máquinas de pintura para sinalização horizontal.**
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
-VIACOM COM. DE MAT. VIARIOS E UTIL. EM GERAL LTDA.....R$ 47.899,00.

**Processo nº 08.738-0/07.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 245/07.**
**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
**Objeto:** Aquisição de pó para pudim brigadeiro, pó para refresco de manga, etc.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
**- CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.....R$ 52.044,00.**
**- PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMEN. LTDA.....R$ 14.368,00.**
Processo nº 011.276-6/07.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 276/07.**
**Órgão gestor: Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.**
**Objeto: Aquisição de microcomputadores**
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**ASPIL INFORMÁTICA LTDA.....R$ 40.239,00.**

**Processo n.º 012.810-1/07.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 283/07.**
**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
**Objeto:** Aquisição de disquetes, fitas para impressora, etc.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

- ESPACIAL SUPERIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA ..... R$ 896,46;
- SUELY GRECCO FRANCO EPP ..... R$ 368,40;
- KORAICHO MERCANTIL LTDA ..... R$ 18.687,62;
- CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ... R$ 1.352,70;
- VALE VERDE TRANSP. COM. REPRES. PRODS. NAC. LTDA ME ..... R$ 524,70.

Processo nº 013.099-0/07.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 286/07.**
**Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**
**Objeto: Fornecimento de grama esmeralda.**
**Vigência: 06 meses**
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**COMERCIAL AGRÍCOLA VIA VERDE LTDA.....R$ 35.600,00.**

**Processo n.º 013.586-6/07.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 288/07.**
**Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**
**Objeto: fornecimento de blocos de concreto.**
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
-VM BLOCOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME.....R$ 15.500,00.

**Processo nº 13.588-2/07.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2007 14 107,** de 02 de julho de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento de macarrão instantâneo com molho de legumes, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br** (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 18 de julho de 2.007 às 13:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

**(WALTER EDUARDO PIOVESANA)**
**Pregoeiro**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2007 14 110,** de 02 de julho de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Aquisição de impressoras, monitores de vídeo e LCD, microcomputadores, etc, destinados à Secretaria Municipal de Saúde **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br** (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 18 de julho de 2.007, às 09:30 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

**(ÉTORE MARTINS GERIOLI)**
**Pregoeiro**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2007 14 73**
**OBJETO:** Fornecimento de biscoitos doce sabor leite, salgado, maisena dentre outros, sob o sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até às 09:00 horas do dia 18 de julho de 2007
**PREGOEIRO:** Walter Eduardo Piovesana.

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2007 14 103**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos (polivitamínico, alumínio hidróxido 300mg/5ml, mebendazol e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde
**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até às 09:00 horas do dia 17 de julho de 2007
**PREGOEIRO:** Walter Eduardo Piovesana.

**DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br** (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) cada

**ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento
**SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

# SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 590, DE 02 DE JULHO DE 2007**
exonerando, a servidora MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, com fundamento no artigo 26, § 6º, da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 04 de julho de 2007, conforme Processo Administrativo nº 021.060-6/2005, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 591, DE 02 DE JULHO DE 2007**
resolvendo conceder ao servidor ALEXANDRE DE CAMPOS, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 26 de julho de 2007 até 05 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 592, DE 02 DE JULHO DE 2007**
resolvendo conceder a servidora MARIA RACHEL DE TOLEDO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 11 (onze) dias, a partir de 26 de julho de 2007 até 06 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 593, DE 02 DE JULHO DE 2007**
nomeando a Sra. MARIANA MERLO, para exercer o cargo de Agente de Fiscalização Urbana, Nível VII, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 04 de julho de 2007, provisionado sob registro n° 212/64, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 46, de 12 de janeiro de 2004 e 219, de 05 de março de 2007.

**PORTARIA N.º 594, DE 02 DE JULHO DE 2007**
nomeando a Sra. ANELISE MARCOS DE ASSUMPÇÃO PADOVANI, para exercer o cargo de Agente de Fiscalização Urbana, Nível VII, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 212/64, revogadas as disposições em contrário.

**INSTRUÇÃO SMRH N° 02, DE 29 DE JUNHO DE 2007**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 11 e 23 do Decreto nº 18.371, de 17 de setembro de 2001.

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os procedimentos referentes ao remanejamento de servidor.

**CONSIDERANDO**, ainda, a obrigatoriedade de acompanhamento da adaptação, readaptação e reeducação dos servidores no exercício de suas atribuições.

**RESOLVE** baixar a seguinte instrução:

**Art. 1º** - O remanejamento de servidor, assim como qualquer mudança nas atribuições próprias do cargo/ função, deverá ser comunicada, por escrito, pelo seu órgão de lotação a esta SMRH e submetido à análise do "Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho", para autorização.

**Parágrafo único** – O remanejamento e/ou a alteração das atribuições de servidor só poderão ser efetivadas depois de emitida a devida autorização.

**Art. 2º** - As alterações de que trata o artigo 1º serão lançadas na fé-de-ofício do servidor.

**Art. 3º** - A presente instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE DE PAULA SILVA**
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 595, DE 02 DE JULHO DE 2007.**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001,

FAZ SABER, para efeito de aquisição de estabilidade, que fica homologado o resultado de avaliação de desempenho de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei Complementar nº. 348, de 18 de setembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos):

| Nome | Nº. Proc. /Ano | Data de Venc. |
|---|---|---|
| SEBASTIÃO CARLOS CUNHA | 01.389-9/07 | 01/06/07 |
| REINALDO BATISTA DA SILVA | 01.394-9/07 | 20/06/07 |
| IRAILDA V. DE BARROS RAMOS | 01.395-6/07 | 22/06/07 |
| LEDA FLAVIA FALASCO | 01.396-4/07 | 23/06/07 |
| CARLOS PUPO PAIXÃO | 01.397-2/07 | 23/06/07 |
| ROBERTO LOPES LEAL | 01.398-0/07 | 30/06/07 |
| PAULO JACINTHO | 01.399-8/07 | 30/06/07 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

( VICENTE DE PAULA SILVA )
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL.**
**EDITAL Nº 204 de 02 de JULHO de 2007.**

**VICENTE DE PAULA SILVA,** Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FICAM,** os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente ao gozo de **FÉRIAS-PREMIO** do mês de **AGOSTO/2007**, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

| NOME | PROCESSO |
|---|---|
| ALICE DE JESUS ROSA MACHADO | 05726-8/2007 |
| APARECIDO JERSON CASONI | 09255-4/2007 |
| ARMINDO RIBEIRO | 13303-6/2007 |
| CLAUDIA CRISTINA CASADO | 07868-6/2007 |
| CRISTIANE KRAMER | 11314-7/2006 |
| DENISE PALCA LUCHETTI | 16573-3/2006 |
| DONIZETE APARECIDO LEITE FERRAZ | 24154-4/2005 |
| ELAINE CRISTINA BIGHETO SANTOS | 23072-7/2006 |
| HELENA APARECIDA COSTA | 25386-9/2006 |
| ISABEL CRISTINA SCARRE | 09862-1/2005 |
| JOSINA DE FATIMA BATISTA OLIVEIRA | 08703-4/2007 |
| LAURA HISAE UMENO | 10804-8/2006 |
| MÁRCIA ATTIZANE G. DE ARES | 13468-7/2007 |
| MARIA CÉLIA FERREIRA MORAES | 12807-9/2006 |
| MARIA DA GRAÇA PICCOLO PIFFER | 21326-0/2006 |
| MARLENE DE OLIVEIRA CAMPOS | 05236-2/2005 |
| MARLY AP. DA MATA GARBELINI | 18256-3/2006 |
| MARTA IVAN HAHNL ROSA | 13008-1/2007 |
| MITIE MATSUDA | 21167-7/2006 |
| OFÉLIA AP.FANTON DE GODOY | 07361-2/2007 |
| ORLANDA MARIA CARLOS | 20079-7/2005 |
| RACHEL VASSÃO DE LIMA ROSA | 22170-0/2006 |
| RAQUEL CORREA DE MORAES | 14939-0/2005 |
| REGIANE PAIVA ANTUNES | 24697-0/2006 |
| RITA DE CÁSSIA MIRANDA BARTELLO | 16454-6/2006 |
| SONIA MARIA DE LIMA CHIGNOLLI | 12798-2/2005 |

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**
Secretario Municipal de Recursos Humanos

# IPREJUN

**ATOS OFICIAIS**

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO N° 3080, DE 29 DE JUNHO DE 2007.
NA PORTARIA N° 411, DE 28DE JUNHO DE 2007.

**ONDE SE LE**... "ANA ROSA NEGRINI CANDICO".

**LEIA-SE**..."ANA ROSA NEGRINI CANDIDO".

EDIÇÃO N° 3080, DE 29 DE JUNHO DE 2007.
NA PORTARIA N° 392, DE 28DE JUNHO DE 2007.

**ONDE SE LE**... "**PORTARIA 392, 28 DE JUNHO DE 2007**".

**LEIA-SE**..."**PORTARIA 414, 28 DE JUNHO DE 2007**".

**PORTARIA Nº 412 DE 02 DE JULHO DE 2007** resolve **aposentar voluntariamente por idade**, com proventos proporcionais, a funcionária **CLEUZA DE LIMA MARTINEZ,** portadora do R.G. n° 6.491.122-6, do cargo de Merendeira, Nível II, referência 07, do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, bem como artigos 11 e 31 da Lei Municipal nº 5.894 de 12/09/2002, alterada pela Lei Municipal nº 6.386, de 29/06/2004, observando-se que o tempo de contribuição ao Governo do Estado de São Paulo é **de 11 anos, 08 meses e 00 dia**, e ao IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – é de 13 anos 04 meses e 20 dias, produzindo efeitos a partir de 01/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 415, DE 02 DE JUNLHO DE 2007,** resolve conceder à funcionária **ENILDA ARAUJO OLIVEIRA,** Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 14/06/2007 a 11/10/2007, revogadas as disposições em contrário.

**João Carlos Figueiredo**
**Diretor Presidente**

**IPREJUN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**ATOS OFICIAIS**

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO N° 3080, DE 29 DE JUNHO DE 2007.
NA PORTARIA N° 411, DE 28DE JUNHO DE 2007.

**ONDE SE LE**... "18/06/2007 a 27/07/2007".

**LEIA-SE**..."18/06/2007 a 27/06/2007".

**João Carlos Figueiredo**
**Diretor Presidente**

# SECRETARIA DE FINANÇAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 23/2007**

O contribuinte, abaixo relacionado fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo; abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

| Processo nº | Contribuinte |
|---|---|
| 13.478-6/2007 | CHURRASCARIA E PIZZARIA ANACLETI LTDA ME |

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado, ensejará em penalidades previstas em lei.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 29/06/2007

**José Carlos da Costa Amaro**
Diretor

Divisão de Fiscalização Tributária
Processos Despachados - Junho de 2007

| | |
|---|---|
| A E PICK UP S LTDA | 13.263-2/2007 |
| ADELINO ROSARIO NETO | 08.878-5/1998 |
| ADEMIR ELIAS | 23.830-3/2004 |

| | |
|---|---|
| AGNALDO CARASOLI | 18.587-9/1989 |
| AGOSTINHO AUGUSTO DA SILVA E OUTRA | 03.255-0/2007 |
| ALCIDES FREIRE VIEIRA | 05.264-0/2007 |
| ALESSANDRA AP. CARDOGNO FRANCISCO | 12.884-6/2007 |
| ALEXANDRE LUDKE DE OLIVEIRA | 13.946-2/2007 |
| ALLABELLA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA | 13.844-9/2007 |
| ALPINO INDUSTRIA METALURGICA LTDA | 14.080-9/2007 |
| ALVES PEREIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA | 09.687-0/2006 |
| ANDRADE & RISSO LTDA | 07.304-2/2007 |
| ANODICAMP ANODIZAÇÃO LTDA | 08.258-0/2002 |
| ANTONELLINI, SANTOS & REZENDE INFORMATICA | 13.391-1/2007 |
| ANTONIO FAQUIERI CARDANHA ME | 11.392-0/2003 |
| ANTONIO FRANCISCO MOLINARI | 13.556-9/2007 |
| ANTONIO LUIZ JUNDIAI ME | 13.839-9/2007 |
| APARECIDO JOAQUIM DOS SANTOS | 13.836-6/2001 |
| ARLINDO VIEIRA MENEZES | 14.658-69/2005 |
| ARMANDO DA COSTA P. FERREIRA | 15.809-5/1996 |
| ARTH CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA | 13.772-2/2007 |
| ARTHUR MARQUES DA SILVA FILHO | 24.209-4/2006 |
| ASSOC. DOS ENGENHEIROS DE JUNDIAI | 12.771-5/2007 |
| ASSOC.UNIÃO BEM.IRMÃS SÃO VICENTE PAULO | 23.350-7/2006 |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCION | 13.048-7/2007 |
| ASSOCIAÇÃO JUNDIAI TAE KWON DO CLUB | 13.144-4/2007 |
| ATEAL - ASSOC. TERAP. ESTIM. AUDITIVA E LINGU. | 11.699-9/2007 |
| AUTO MOTO ESCOLA ANCHIETA LTDA ME | 09.742-1/2007 |
| AUTO ONIBUS TRES IRMÃOS LTDA | 13.454-7/2007 |
| AUTO ONIBUS TRES IRMÃOS LTDA | 14.128-6/2007 |
| AUTOPARK ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LT | 02.395-9/2005 |
| BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A | 04.838-2/2007 |
| BANDINI & RIBEIRO CONSULTORIA EM ENGENHAR | 12.987-7/2007 |
| BEBIDAS GRAGNANI LTDA | 12.507-3/2007 |
| BIGPAR EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA | 22.588-3/2006 |
| C & C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA | 12.012-4/2007 |
| C & F ARTEFATOS DE METAIS LTDA ME | 12.020-7/2007 |
| CARDOSO & FILHO NEGÓCIOS IMOBILIARIOS | 11.598-3/2007 |
| CARLOS GONÇALVES DE SOUZA | 02.318-7/2007 |
| CASA BRANCA PRODUTOS INFORMATICA LT ME | 08.168-0/2007 |
| CASA BRANCA PRODUTOS INFORMATICA LT ME | 08.168-0/2007 |
| CASSIO AP TORREZIM CAMPOS | 13.403-4/2007 |
| CASSIO ROBERTO FRANCO DE MORAES | 21.317-9/2001 |
| CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LT EPP | 13.233-5/2007 |
| CELIO ALVES DE OLIVEIRA | 06.059-8/2000 |
| CENTRIFUGAL FANS MANUF. DO BRASIL LTDA | 13.267-3/2007 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO DE COND. B. MMD S/S LT | 14.36-7/2007 |
| CESAR DE CASTILHO SALIES, EDUARDO C. SALIES | 00.828-7/2007 |
| CESAR LOPES DE CAMARGO | 13.404-2/2007 |
| CEVA LOGISTICS LTDA | 12.132-0/2007 |
| CIA DE CIMENTOS DO BRASIL | 13.586-8/2006 |
| CIA SANEAMENTO DE JUNDIAI | 12.286-4/2007 |
| CIRO TONOLI JUNIOR | 04.873-9/2007 |
| CLAUDIO ELIAS DE ALMEIDA | 06.853-8/1999 |
| CMD MOTORS LTDA | 13.345-7/2007 |
| CODEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | 12.257-5/2007 |
| COMPAIR DO BRASIL LTDA | 12.909-1/2007 |
| CONDOMINIO EDIFICIO FLORENÇA | 20.496-3/2005 |
| CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL | 28.568-8/2002 |
| CONJUNTO JAPI ECOVILLAGE II | 18.604-4/2006 |
| CONSULTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA | 12.713-7/2007 |
| COOP.ECON.CRED.MUTUO AL.DOS MÉDICOS JUN | 11.826-8/2007 |
| COSMAR VEICULOS E MAQUINAS S/A | 13.785-4/2007 |
| DANIEL FERNANDO SAVIOLLI | 13.245-9/2007 |
| DANIEL OTANI DAYO | 26.169-5/1999 |
| DAVID LORENÇON E OUTROS | 23.310-1/2006 |
| DEBORA CRISTINA DA SILVA | 13.723-5/2007 |
| DEPOSITO TORTORELLA MAT. CONSTRUÇÃO LT | 14.174-0/2007 |
| DESPACHANTE NERY LTDA | 13.424-0/2007 |
| DIGITAL JUNDIAI LTDA ME | 12.634-5/2007 |
| DISTRIBUIDORA JUNDIAI PEÇAS P/REFRIGERAÇÃO | 13.282-2/2007 |
| DORIVAL FLAVIO JUSTINO | 13.845-6/2007 |
| DOURIVAL FLAVIO JUSTINO | 10.757-6/2007 |
| E P A IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA | 07.954-6/2006 |
| EBF VAZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 13.822-5/2007 |
| EDISON SERGIO PEREZ | 03.391-7/2005 |
| EDITORA ZOA LTDA | 10.720-4/2007 |
| EDMILSON LEONI MACHADO | 12.635-3/1998 |
| EDMILSON LEONI MACHADO | 21.081-2/2005 |
| EDUARDO RAMOS | 13.353-1/2007 |
| ELCIO ALVAREZ PINTAN | 14.587-6/2001 |
| ELETRAC EMPILHADEIRAS LTDA | 13.281-4/2007 |
| ELETRO SERV DE JUNDIAI LTDA | 14.542-0/2006 |
| EMERSON BERALDI | 01.291-6/2003 |
| EMERSON LUIZ SAVIOLLI ME | 10.126-4/2007 |
| EMPREITEIRA M. Z. LTDA | 05.763-1/2007 |
| ENTEMA CONSTRUÇÕES LTDA | 00.852-7/2007 |
| ESCOLA EDUC.INFANTIL MINHA CASINHA S/C LT | 25.105-0/2003 |
| ESCRITORIO TEC. CONS. SILVEIRA VANUCCINI LT | 26.444-5/2006 |
| ETHICS SERVIÇOS VIGILANCIA E SEGURANÇA LTD | 13.652-6/2007 |
| ETHICS SERVIÇOS VIGILANCIA E SEGURANÇA LTD | 13.065-1/2007 |
| ETHICS TERC. DE MÃO DE OBRA LTDA | 13.064-4/2007 |
| ETHICS TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA | 13.648-4/2007 |
| F.P.A SOLUÇÕES COM.EQUIP.MEDICOS E ANALIT. | 12.508-1/2007 |
| FABU ACADEMIA DE GINASTICA LTDA | 11.784-9/2007 |
| FIREGAS COMERCIO DE GAS | 14.036-1/2007 |
| GARCIA & JUNQUEIRA ENG. E CONSTRUÇÕES LT | 14.229-2/2007 |
| GENSPHARMA FARMACEUTICA LTDA ME | 07.306-7/2007 |
| GIORGI E BARBERIS ARQUITETURA S/S LTDA | 13.410-9/2007 |
| GM PAVIMENTAÇÃO LTDA | 12.501-6/2007 |
| GRAFFITI PLACE HOTEL LTDA | 13.399-4/2007 |
| GRAFICA SETEMBRO LTDA EPP | 12.642-8/2007 |
| GRANQUEL REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LT | 12.956-2/2007 |
| GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CANCER | 12.196-5/2007 |
| H.S.B.C. BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO | 14.508-9/2007 |
| HELENA GHIRALDI | 28.448-9/2004 |
| HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO | 12.569-3/2007 |
| HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO | 12.575-0/2007 |
| IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA | 13.955-3/2007 |
| IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA | 13.538-7/2007 |
| INDUSTRIA DE PAPEL GORDINHO BRAUNE LTDA | 23.538-6/2002 |
| INTEFRAL TRANSPORTES E AGENC. MARITIMO | 13.779-7/2007 |
| INTERTEC COM. PEÇAS P/ REFRIGERAÇÃO LTDA | 13.277-2/2007 |
| IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA | 13.235-0/2007 |
| IRMÃOS LUCHINI S.A COMERCIAL AUTO PEÇAS | 13.296-2/2007 |
| JFM DISK TOPOGRAFIA E MEDIÇÕES LTDA | 13.854-8/2007 |
| JOÃO BUENO DE OLIVEIRA E LURDES B. OLIVEIRA | 22.860-6/2006 |
| JOÃO DOS SANTOS ROSA | 17.207-2/1995 |
| JOSE APPARECIDO LONGO | 19.860-6/2004 |
| JOSE BRAZ DE OLIVEIRA | 21.954-5/2003 |
| JOSE DARCY SERINOLI | 22.255-0/1997 |
| JOVENAL CORREA RAMOS | 00.383-0/2004 |
| JPA ENG. COMERCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS | 13894-4/2007 |
| KATIA CRISTINA BERNUCCI BALZANELLI MUNIZ | 21.809-9/2004 |
| L.G.M. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA | 14.090-8/2007 |
| LABORATORIOS B. BRAUN S/A | 13.199-8/2007 |
| LC JUNDIAI PREST. SERV. E ASSESS. LTDA | 12.764-0/2007 |
| LEILA REGINA MARTINS | 15.294-6/1998 |
| LENILDE DA SILVA FEITOSA FERREIRA | 13.494-3/2007 |
| LEONILDO SPURI JUNIOR | 22.861-6/2005 |
| LILIANE AP. FORATI | 19.178-8/2006 |
| LOOK LIGHT LUMINOSOS E PAINEIS LTDA ME | 18.252-9/2003 |
| LUCAP IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA EPP | 13.706-0/2007 |
| LUCIANO FERRAZZO | 07.687-9/2003 |
| LUIZ ALEXANDRE DIAS MATRIX | 13.416-6/2007 |
| M & R ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA | 13.555-1/2007 |
| M.A.R. INFORMATICA LTDA | 07.554-2/2007 |
| M.C. RODRIGUES MARCHIORI ME | 03.547-9/2003 |
| MANIRA MADANI ASKARI | 03.070-3/2007 |
| MANOEL ALVES PEREIRA | 16.066-8/2006 |
| MARCO ANTONIO LENHAIOLI | 24.417-2/1998 |
| MARIA APARECIDA LUCATELLI | 08.536-8/2007 |
| MARIA APARECIDA MOREIRA | 13.022-4/2006 |
| MARIA AUGUSTA MILLAN VIEIRA | 01.036-6/2007 |
| MARIA LENITA PICCHI E ANA MARIA PICCHI | 16.241-0/2000 |
| MARIA MACEDO ARAUJO CHIAVEGATO | 14.804-2/2007 |
| MARIO PANTAROTO | 21.172-3/1990 |
| MARLENE DE OLIVEIRA MOTOS ME | 21.391-5/2005 |
| MERCADÃO DA CIDADE RIBEIRO PRETO EMPR. | 12.377-1/2007 |
| MILTON GOMES DE OLIVEIRA | 12.962-5/1996 |
| MINI CHURRASCO LEONI LTDA | 14.032-0/2007 |
| NELSON ERNESTO MORENO | 13.606-6/2005 |
| NEUMAYER TEKFOR AUTOMOTIVE BRASIL LTDA | 14.086-6/2007 |
| NEUMAYER TEKFOR AUTOMOTIVE BRASIL LTDA | 14.085-8/207 |
| NOSTIX COM. GENEROS ALIMENTICIOS PARTICIP. | 12.984-4/2007 |
| OCEAN COMUNICAÇÕES LTDA | 06.416-7/2006 |
| ORLANDO BERTIE | 17.141-6/1994 |
| PANIFICADORA E CONFEITARIA ALMEIDA LTDA | 12.485-2/2007 |
| PANZAN ARMAZENS E LOGISTICA LTDA | 12.193-2/2007 |
| PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO LT E OUTRO | 12.271-9/2001 |
| PAULO CAYRES PEREIRA | 01.505-2/2006 |
| PAULO CESAR BALDOCCHI / TELMA S. OLIVEIRA | 12.995-0/2007 |
| PAULO SERGIO MARQUES PEREIRA | 02.782-1/1995 |
| PEC MERC. REPRESENTAÇÕES LTDA | 12.999-2/2007 |
| PEDRO BATISTA PARREIRA E GERALDO CARLOS | 13.974-5/2002 |
| PEDRO LUIZ BORDIN | 26.672-3/2005 |
| PEDRO POLI | 03.679-1/2007 |
| PIERALISI DO BRASIL LTDA | 11.597-5/2007 |
| PLACIDO GALDINO | 15.925-6/1993 |
| PLASCAR IND. COMPONENTES PLASTICOS LTDA | 11.930-8/2007 |
| PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S/A | 12.302-9/2007 |
| PORTO DE AREIA ITABRAS LTDA ME | 13.279-8/2007 |
| POSTO DE MOLAS JUNDIAI LTDA | 09.249-7/2007 |
| PRIDE SKATE ART.ESP. LTDA ME | 09.876-7/2007 |
| PROFIT ABLE CONSULT. EMPRESARIAL E REPRES | 13.802-7/2007 |
| QUALINOVA CONSULT. TEC. EM ALIMENTOS LTDA | 14.161-7/2007 |
| QUALITY SOLUÇÕES E SERV. EM REC. HUM. LTDA | 13.831-6/2007 |
| QUALITY SOLUÇÕES E SERVIÇOS RECURSOS HUM. | 13.165-9/2007 |
| R.O CREMONESI COM. DE INFORMATICA LT EPP | 11.762-5/2007 |
| RBM COM.ASSIST.TEC.MOTORES BOMBAS LTDA | 13.430-8/2007 |
| RGO COM. E MANUT. DE EQUIP. E INFORM.LT ME | 13.827-4/2007 |
| RHAVA RECURSOS HUMANOS LTDA | 24.354-5/2003 |
| ROBERTO RIBELA ME | 13.402-6/207 |
| RODOVIAS DAS COLINAS S.A | 12.959-6/2007 |
| ROMULO PECORARO E OUTROS | 23.696-3/2006 |
| RONDINI & RONDINA S/S LTDA ME | 13.687-2/2007 |
| ROOSEVELT ADRIANO MOTTA | 13.543-7/1994 |
| SAFE ELETRICA LTDA | 13.929-8/2007 |
| SAMPUTENSILI DO BRASIL LTDA | 12.235-1/2007 |

| | |
|---|---|
| SANDRO R. DE CAMARGO/ELIANE BERTINOTTI | 10.614-8/2003 |
| SAVON INDUSTRIA COM. IMPORTAÇÃO EXPORT. | 14.517-0/2007 |
| SEBASTIÃO INACIO DE SOUZA | 17.885-2/2005 |
| SERGIO RICARDO SOBRINHO | 10.783-2/2007 |
| SHINE SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 13.666-6/2007 |
| SHINE SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME | 12.945-5/2007 |
| SINDICATO TRAB.IND.MATERIAL PLASTICO | 06.901-6/2007 |
| SLIVESTRE HALITECHUK | 22.570-9/1989 |
| SOCIEDADE PADRE ANCHIETA DE ENSINO LTDA | 13.384-6/2007 |
| SOCIEDADE RESIDENCIAL BARÃO DE TEFFE S/A | 11.789-8/2007 |
| SOL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME | 13.390-3/2007 |
| STAZIONE DI CAFÉ COMERCIO DE CAFÉ E LANCHE | 13.542-9/2007 |
| STIMULY NUCLEO DE TERAPIAS INTEGRADAS SC | 20.459-6/2003 |
| T.S. AGRIMENSURA ENGENHARIA LTDA | 11.219-6/2007 |
| TAKEO KOBAYASHI | 19.048-0/2003 |
| TECNOPLAC DIVISÓRIAS E FORROS LTDA EPP | 13.452-1/2007 |
| TELESP TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A | 16.838-2/2005 |
| TERRAPLENAGEM JUNDIAI LTDA | 12.054-6/2007 |
| TRAFOMIL TRANSFORMADORES LTDA | 11.590-0/2007 |
| TRANS VIRTUAL TRANS. CARGAS GERAL LT EPP | 11.917-5/2007 |
| TRANSPORTES RODOVALDO LTDA | 13.950-4/2007 |
| TWJ DIESEL LTDA | 12.640-2/2007 |
| UMBERTO PEDRO BARTACI E OUTRA | 23.770-1/2004 |
| ÚNICA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA ME | 10.345-0/2007 |
| USICAL USINAGEM E CALDEIRARIA JUNDIAI LTDA | 12.503-2/2007 |
| VALDIR FRANCA JUNDIAI ME | 28.274-6/2005 |
| VALTER BARROS DE CARVALHO | 01.293-5/2006 |
| VANTERRA TERRAPL. E CONSTRUÇÕES LTDA | 12.618-8/2007 |
| VERA LUCIA FIORANTE | 10.514-1/2007 |
| VIAÇÃO JUNDIAIENSE LTDA | 13.455-4/2007 |
| VIAÇÃO JUNDIAIENSE LTDA | 14.129-4/2007 |
| VIAÇÃO VCL LTDA | 14.428-0/2007 |
| VILMA M. DE FARIAS E JUSSARA M.M.J. SOC. ADV | 12.596-6/2007 |
| WAJSROS E CORREA ENG. E CONSTRUÇÕES | 05.762-3/2007 |
| WALTER RODRIGUES ENG. E ASS. LTDA | 13.184-0/2007 |
| WCA CONSULTORIA E COMERCIO EXTERIOR LTDA | 12.037-1/2007 |
| ZAMOT USINAGEM E MOLDES LTDA EPP | 12.673-3/2007 |

Rosangela Ap. I. Mirandola
Chefe 1ª Divisão Fisc.Tributária

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

Divisão de Fiscalização Tributária
Fiscalizações Concluídas - Junho de 2007

| | |
|---|---|
| BARÃO LOTERIAS LTDA | 06.760-6/2007 |
| BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL AS | 22.995-0/2006 |
| CDUCT TECNOLOGIA LTDA | 06.170-8/2007 |
| CITIBANK LEASING S/A ARRENDAMENTO MERC | 28.407-0/2006 |
| FERNANDO MIGUEL MID. OUT. E PAINEIS SC LTDA | 04.848-1/2007 |
| GBE ASSOCIADOS CORRET. SEGUROS SC LTDA | 11.242-8/2007 |
| JUNDIAGUA PROD. E SERV, DE AGUA | 08.128-3/2003 |
| LAGO AZUL LOTERIAS LTDA | 06.745-7/2007 |
| LELE LOTERIAS JUNDIAI LTDA ME | 06.741-6/2007 |
| LOMIG ELETRO COMERCIAL LTDA | 07.584-8/2003 |
| MARCIO CARNEIRO ANDRE ME | 27.504-2/2003 |
| MARIA DA GLORIA GUEDES SANTOS EPP | 22.441-7/2005 |
| MR CONSULTING S/C LTDA | 02.958-0/2007 |
| PERFORMANCE ACADEMIA COM. MAT. ESPORT | 11.452-2/2003 |
| RODALEM REPRESENTAÇÕES LTDA | 12.444-8/2003 |
| SIDNEIA DA SILVA INFORMATICA ME | 20.583-8/2005 |
| SUPERMERCADO VIANELLO LTDA | 04.469-6/2007 |
| T.S. TRANSPORTES LTDA | 25.909-5/2003 |

Rosangela Ap. I. Mirandola
Chefe 1ª Divisão Fisc.Tributária

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL SMEE/BPM Nº 001/2007 ,**
**de 2 de julho de 2007.**

JOSÉ ANTONIO GALEGO, Secretário Municipal de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que se realizará a 3ª edição da Olimpíada de Redação, criada pela lei municipal nº 6.039, de 6 de maio de 2003, a ser promovida pela Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot, órgão vinculado à Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiaí, observado o seguinte Regulamento:

1. A Olimpíada estará aberta a todos os interessados residentes no município de Jundiaí e região, ficando vedada a participação de funcionários que sejam, sob qualquer forma, subordinados aos órgãos e pessoas responsáveis pela organização do evento e pelo julgamento dos trabalhos;

2. As redações (textos em **prosa**) deverão ser inéditas;

3. O tema da redação será sobre "Problemas existenciais do ser humano", abordando:
a) "Contos de Sabedoria", na **categoria adulta (acima de 18 anos);**
b) "Ansiedades, inseguranças e desejos", na **categoria juvenil (de 15 a 17 anos**);
c) "Sonhos e aventuras", na **categoria infantil (de 7 a 14 anos).**

4. Cada participante poderá inscrever uma obra, com três cópias cada, com no máximo 50 linhas, podendo ser manuscrita ou digitada na fonte Times New Roman (11), entrelinhas simples e em uma face de papel tamanho ofício.

5. A redação não poderá conter qualquer identificação pessoal do candidato. O texto deverá ser entregue somente com a identificação da categoria (adulto, juvenil ou infantil). A identificação do autor(a) será feita na ficha de inscrição e virá dentro de um envelope fechado, junto com a redação. A identificação dos trabalhos será feita através de critério numérico objetivo ou assemelhado.

6. O prazo para inscrição será de **13/07 até 21/09/2007**. No lançamento do dia 13 de julho estará presente o renomado escritor Ricardo Azevedo.

7. Não serão aceitos trabalhos enviados após o término do prazo.

8. As redações deverão ser enviadas à Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot, situada na Av. Dr. Cavalcanti, 396, Complexo Argos, Sala Cecília Meireles, Jundiaí, SP, CEP 13201-003, pessoalmente ou via postal.

9. Serão selecionadas 12 redações por categoria, num total de 36 textos.

10. A premiação dos participantes selecionados se dará da seguinte forma:

a) R$ 1.000,00 (mil reais) para o primeiro colocado de cada categoria, mais livros e certificados;
b) R$ 800,00 (oitocentos reais) para o segundo colocado de cada categoria, mais livros e certificados;
c) R$ 500,00 (quinhentos reais) para o terceiro colocado de cada categoria, mais livros e certificados;
d) Todos os classificados da 4ª até a 12ª colocação receberão livros, certificados e medalhas.

11. A sessão solene de entrega dos prêmios está prevista para realizar-se em **19/10/2007**, em local e horário a ser definido, dos quais terão ciência os interessados.

12. Serão eliminadas as redações que não estiverem de acordo com o regulamento.

13. Nenhuma redação será devolvida e os trabalhos vencedores serão publicados em livro e expostos em varal literário ou atividade afim.

14. A Comissão julgadora será composta de membros especialistas na área de educação e literatura.

15. Caberá à Comissão Julgadora avaliar os trabalhos concorrentes, proclamar os vencedores, impugnar os trabalhos que não se enquadrarem nas condições estipuladas.

16. A Comissão julgará as redações com base em critérios de adequação à proposta, originalidade, vocabulário, construção de texto e conteúdo.

17. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cuja decisão será soberana.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**Profa. NEIZY M. O. CARDOSO**
Diretora da Biblioteca Pública Municipal
Prof. Nelson Foot

**Prof. JOSÉ ANTONIO GALEGO**
Secretário Municipal de Educação e Esportes

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 21, de 21 de junho de 2007, e publicado na Imprensa Oficial em 22 de junho de 2007 - edição nº 3077,

**onde se lê:**

2- Condições necessárias para a inscrição:

2.1 O candidato deverá ter a idade mínima de 14 (catorze) anos completos para o curso de italiano e 10 anos completos para o curso de informática, ou a completar até a data da matrícula;

**leia-se:**

2- Condições necessárias para a inscrição:

2.1 O candidato deverá ter a idade mínima de 9 (nove) anos completos para o curso de italiano e 10 anos completos para o curso de informática, ou a completar até a data da matrícula;

**Profa. Solange Maria Miguel Almeida Souza**
Diretora de Apoio Administrativo

**Prof. José Antônio Galego**
Secretário Municipal de Educação e Esportes

# SECRETARIA DE OBRAS

**DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS**
**RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 33/2007**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados

| | | |
|---|---|---|
| REQº | YUTAKA DO BRASIL LTDA | 8979-0/2007 |
| REQº | OSWALDO GIUNTINI | 12056-1/2007 |
| ARQº | ANA PAULA VETTORI | |
| | EITOR AJUDARTE | 12612-1/2007 |
| ARQº | BEATRIZ BARBIERI MIGLIORINI | |
| | FRANCISCO RENATO BOSSI | 3519-9/2007 |
| ARQº | CLAUDIO FERRAZZO | |
| | ISRAEL PEREIRA DA SILVA | 12741-0/2006 |
| ARQº | NANCY LARANJEIRA TAVARES DE CAMARGO | |
| | ELIANE DA CUNHA LIMA ACOSTA | 11721-1/2007 |
| ARQº | RENATO VITTI DE SOUZA | |
| | JOSEFA SANCHES BURGOS DOVICHI | 7037-8/2007 |
| ARQº | ROSELY TONINI | |
| | CRISTIAN RODRIGO E MELISSA DOS SANTOS A | 12082-7/2007 |
| ENGº | ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO | |
| | ROGERIO LOPES DE SOUZA | 8870-1/2007 |
| ENGº | CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL | |
| | CAMILA SOUZA DA SILVA | 11931-6/2007 |
| | SERGIORODRIGUES DE PAULA | 12706-1/2007 |
| ENGº | CÁSSIO DELORT DE ALMEIDA LEITE | |
| | JOAO DOMINGOS DA SILVA | 9477-4/2007 |
| ENGº | JOSÉ DIAS FERREIRA NETO | |
| | EDEJALMA LOPES E OUTROS | 6283-9/2007 |
| ENGº | LUIS ALEXANDRE SARTORELLI | |
| | DARCY SACOMANI DOS SANTOS E OUTROS | 8796-8/2007 |
| | ORLANDO DA SILVA NUNES PEREIRA | 11409-3/2007 |
| ENGº | LUIS CARLOS NUNES | |
| | ASSOCIACAO AGRICOLA DE JUNDIAI | 28992-1/2006 |
| ENGº | RUBENS DE OLIVEIRA | |
| | CASONI -COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LT | 10740-2/2007 |
| | CASONI COMERCIAL EMPREEND LTDA | 10743-6/2007 |
| | DANIEL MARCONI DE ASSIS | 13129-5/2007 |
| TECº | RODRIGO CARBOL COVESI | |
| | JOSIAS MORAES DE MEDEIROS | 12218-7/2007 |

**Decreto 16.926/98**

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

**ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS**
**DAP/SMO**

**ENGº REINALDO PACANARO**
**DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

**COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., foi apreciado pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes pareceres:
Fica concedido o prazo de :

**90 DIAS**

| | |
|---|---|
| 009.435-2/2007 | Sociedade Civil Pio Lanteri |
| 009.692-8/2007 | Mitra Diocesana de Jundiaí |

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

**ENGº REINALDO PACANARO**
**DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA**

**COMUNICADO DE ANALISE DE RECURSOS DE MULTA (SEGUNDA INSTANCIA)**

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados que os processos abaixo que tratam de recursos sobre multa ora aplicados foram apreciados pelo Srº Secretário de Obras e tiveram os seguintes despachos decisórios:

| | | |
|---|---|---|
| 001.255-2/2007 | Valdir Fruchi | indeferido |
| 001.392-3/2007 | Pedro Nussio e Outros | indeferido |
| 002.212-2/2007 | Gilson de Aguiar Torres | |

indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado pagar o débito fiscal, no prazo Maximo de 15 (quinze) dias, podendo interpor recurso a Secretaria de Negócios Jurídicos, nos termos do artigo 72 da lei Complementar 174 de 09/01/96.

**LEI 174/96**
**( ARTIGO 72)**

§ 2º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa em segunda instância caberá recurso, em última instancia, à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, com efeito suspensivo mediante prévio depósito do valor da multa discutida, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão em segunda instância na Imprensa Oficial do Município.

**ENGº REINALDO PACANARO**
**DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

# SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO, que entre si fazem a J. TOLEDO DA AMAZÕNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.
PROCESSO no. 25.418-9/2006
OBJETO: prorrogação da cessão em comodato de duas motocicletas marca Suzuki para utilização dentro das dependências do jardim Botânico Valmor de Souza., até 31/12/07.
ASSINATURA: 08/12/06

# FUMAS

PARECER

**REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 04/07 - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE 368 CASAS POPULARES NO CONJUNTO HABITACIONAL JUNDIAÍ "J".**

PROCESSO N.º 0945-9/07

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data, para avaliação da documentação recebida na licitação em referência, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Área Técnica da Fundação e o que consta dos autos, RESOLVE:

**a) INABILITAR** a empresa GAMA CONSTRUÇÕES CIVIS, ENGENHARIA, INCORPORAÇÕES E COMERCIO LTDA por não atender ao item 3.1.1.2 do Edital.

**b) HABILITAR** as empresas: WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA., RIWENDA CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA TULIPAS LTDA., FILADÉLFIA

COMÉRCIO E TRANSPOSTES LTDA., SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., GARÇA CONSTRUÇÕES LTDA., PLANER ENGENHARIA LTDA. e CAPITAL HUMANO ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., por terem atendido integralmente ao solicitado no Edital para esta fase do certame.

Fica agendada para o próximo dia **12/07/07 às 14h00** na sede da Fundação à Avenida União dos Ferroviários, 2.222 – Centro - Jundiaí, a continuidade do certame, com a abertura dos envelopes "Proposta"

Jundiaí, 02 de julho de 2007.

Marco Antônio Blumer Rodrigues
Antonio Carlos Baldasso
Eduardo Mariano de Toledo

# ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ**
**-AUTARQUIA MUNICIPAL-**
**Edital nº 02/07**
**Resultado de Julgamento de Recursos**

**MARIA TERESA KRÄHENBÜHL LEITÃO**, Presidente da Comissão de Concurso Público, nomeada pelo Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, através da Portaria nº 006/07.

**Faz saber** aos candidatos inscritos, bem como, a quem possa interessar, que analisados os recursos impetrados em relação à prova prática e aos pontos atribuídos aos títulos apresentados, foram proferidas as seguintes decisões:

**1º Recurso:** Em relação ao recurso impetrado pela candidata Diana Paula Barbosa, concorrente a cargo de Agente Administrativo (Nível V), foi negado provimento ao recurso, por ser improcedente, tendo a candidata continuado na mesma situação anteriormente anunciada.

**2º Recurso:** Em relação ao recurso impetrado pelo candidato José Carlos Montagnoli Junior, concorrente a cargo de Agente Administrativo (Nível V), foi negado provimento ao recurso, por ser integralmente improcedente, continuando o candidato na mesma colocação da lista de aprovados anteriormente publicada.

**3º Recurso:** Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato Ricardo Mendes, concorrente ao cargo de Auxiliar Administrativo (Nível III), foi negado provimento ao recurso, por ser integralmente improcedente, continuando o candidato na mesma colocação da lista de aprovados anteriormente publicada.

**4º Recurso:** Em resposta ao recurso interposto pela candidata Valéria de Oliveira Marino, concorrente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Nível I) foi negado provimento ao recurso, por ser integralmente improcedente, continuando a candidata na mesma situação anteriormente anunciada.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente edital complementar, que será publicado na imprensa e afixado no lugar de costume na ESEF.

Jundiaí, 02 de julho de 2007.

**MARIA TERESA KRÄHENBÜHL LEITÃO**
Presidente da Comissão do Concurso Público

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO –** 009/2007

**OBJETO** – Contratação de empresa para desalojamento de pombos e fechamento do forro
CONTRATANTE: **Escola Superior de Educação Física de Jundiaí**
**CONTRATADO: Ronis Donizeti Vieira Empreiteira.**
**ASSINATURA**: 02.07.2007
**FUNDAMENTO**: Art. 23, II "a" – Lei Federal 8.666/93.
VALOR TOTAL: **R$ 2.380,00(dois mil, trezentos e oitenta reais)**

**Prof. Dr. Fernando Balbino**
Diretor

**PORTARIA Nº 010/2007**
**De 02 de julho de 2007.**

**PROF. DR. FERNANDO BALBINO,** Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

**RESOLVE** revogar, a portaria nº 032/03 de 13 de outubro de 2003 que designou a funcionária Luciana Baldo, do quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Encarregada de Expediente, atribuindo-lhe FG 04.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/2007.

**Prof. Dr. Fernando Balbino**
**Diretor**

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos dois dias do mês de julho de dois mil e sete.

**Augusta Cristina Félix Jacob**
**Secretária**

**PORTARIA Nº 011/2007**
**De 02 de julho de 2007**

**PROF. Dr. FERNANDO BALBINO,** Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

**DESIGNA** o funcionário Ricardo Alves Manacero, do quadro de pessoal estatutário, para exercer, em substituição, o cargo de chefe do setor de Compras e Licitações, atribuindo-lhe FG 04, durante o impedimento da titular, Célia Aparecida Simão Silva, em gozo de férias regulares, a partir de 02.07.2007.

**Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

**Prof. Dr. Fernando Balbino**
**Diretor**

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos dois dias do mês de julho de dois mil e sete.

**Augusta Cristina Félix Jacob**
**Secretária**

**PORTARIA Nº 012/2007**
**De 02 de julho de 2007**

**PROF. Dr. FERNANDO BALBINO,** Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

**DESIGNA** a funcionária Luciana Baldo, do quadro de pessoal estatutário, para exercer, em substituição, o cargo de chefe dos setores de Tesouraria e Cadastro de Pessoal, atribuindo-lhe uma FC 04, durante o impedimento dos titulares, Jorge Luiz Ramos e Eliana de Souza, em gozo de férias regulares, a partir de 02.07.2007.

**Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

**Prof. Dr. Fernando Balbino**
**Diretor**

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos dois dias do mês de julho de dois mil e sete.

**Augusta Cristina Félix Jacob**
**Secretária**

# FACULDADE DE MEDICINA

**EDITAL FMJ- 046/2007, de 27/06/2007**
**TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS – CURSO DE ENFERMAGEM – 2007**

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que serão adotados os seguintes procedimentos para admissão de alunos de ENFERMAGEM, **por transferência,** de outras Faculdades de Enfermagem do Brasil autorizadas pelo MEC:

**I. DAS INSCRIÇÕES:**

A Faculdade de Medicina de Jundiaí torna público que no período de **02** a **31** de **julho** de **2007**, estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para preenchimento de vagas por **TRANSFERÊNCIA** do 1º ao 3º anos do CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM.

As inscrições serão abertas unicamente na Faculdade de Medicina de Jundiaí – Rua Francisco Telles, 250, Vila Arens - Jundiaí – SP, no horário das 09 às 17 horas.

**1. Requisitos prévios dos candidatos para solicitação da inscrição:**

a) Solicitação de inscrição por meio de requerimento completamente preenchido (impresso fornecido pela Faculdade).

b) Pagamento de TAXA DE INSCRIÇÃO no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

**2. Documentos exigidos:**

a) Histórico escolar da Faculdade de origem, contendo as disciplinas cursadas pelo candidato, respectivas notas e cargas horárias.

b) Programas das disciplinas cursadas na Escola de origem.

c) Declaração recente da Escola de origem sobre a regularidade de sua matrícula naquela Instituição.

d) Decreto ou Portaria que comprove a autorização do curso de Enfermagem da Faculdade de origem do candidato pelo MEC.

e) 1 (uma) foto 3x4 recente;

f) Termo de conhecimento e aceitação das normas de transferência devidamente assinado;

g) Xérox da cédula de identidade e o CPF.

**3. Disposições finais do processo de INSCRIÇÃO:**

a) Só serão aceitas inscrições para pedidos de transferência com a totalidade de documentação exigida.

b) Não serão aceitas inscrições fora dos períodos e horário estabelecidos, nem por fax, por e-mail, pelo correio, quaisquer que sejam as alegações.

c) Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

d) Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição paga.

e) A Comissão de Transferência reserva-se o direito de não deferir a inscrição do candidato, caso algum pré-requisito para efetivação da inscrição não tenha sido atendido.

f) A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital.

**II. DO PROCESSO SELETIVO:**

**1. Do Currículo:**

a) O currículo do candidato será analisado para avaliar a possibilidade de adaptação ao curso de Enfermagem da FMJ, sendo ELIMINADOS os candidatos cujo currículo não se adapte ao da FMJ, de acordo com parecer da Comissão de Transferência, ficando esses candidatos impedidos de participar da entrevista.

b) O peso da análise do currículo na nota final é de 08 (oito).

**2. Da Entrevista:**

a) Os candidatos classificados no exame do currículo serão submetidos à ENTREVISTA com a Comissão de Transferência, para apresentação de plano de adaptação a ser aceito pelo candidato, aquilatando-se o grau de dificuldade nessa adaptação.

b) Esta fase não visa eliminar candidatos, mas apenas sua classificação de acordo com o grau de dificuldade de adaptação.

c) O peso da entrevista na nota final é de 02 (dois).

**3. Dos candidatos classificados:**

Os candidatos serão classificados de acordo com a soma das notas obtidas na análise do currículo (peso 08) e na entrevista (peso 02), multiplicadas pelo respectivo peso.

**4. Da divulgação do resultado:**

O resultado do Concurso de Transferência será divulgado por Edital, contendo a classificação dos candidatos aprovados, de acordo com as normas ora estabelecidas, e publicado nos murais da Faculdade e *site* da FMJ.

**III. DA MATRÍCULA:**

a) Os candidatos que, de acordo com a sua classificação, tiverem direito a matrícula deverão realizá-la no prazo que for estabelecido no Edital, no horário das 10 às 15 horas, na Secretaria da Faculdade apresentando cópia autenticada dos seguintes documentos:

1. Documento que comprove ter requerido Guia de Transferência na Instituição de origem;
2. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
3. Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
4. Certidão de nascimento ou casamento;
5. Título de eleitor com comprovante de voto da última eleição, para os brasileiros maiores de 18 anos;
6. Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

b) Os candidatos aprovados serão matriculados respeitado o número de vagas existentes, após anuência de cada um, individualmente, ao plano de adaptação proposto pela Faculdade;

c) A efetivação da matrícula só se dará após homologação do CTA.

d) Caso o candidato classificado para o preenchimento da vaga não efetue a sua matrícula no período estabelecido será convocado o próximo candidato, obedecida rigorosamente o ordem de classificação.

**IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

a)A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita de todos os temas constantes do Edital e do Regimento da Faculdade de Medicina de Jundiaí aprovado pelo CEE.

b)A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;

c)O candidato receberá o Termo de Conhecimento e Aceitação das normas nele contidas, devendo devolvê-lo assinado por ocasião da inscrição;

d)O currículo pleno do Curso de Graduação de ENFERMAGEM da Faculdade de Medicina de Jundiaí encontra-se à disposição dos interessados no site www.fmj.br;

e)Caberá recurso sobre o processo seletivo, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data divulgação do resultado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí;

f)Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Faculdade e Medicina de Jundiaí, pelo telefone 11 4587 1095 ou Homepage: www.fmj.br.

g)Este Edital será afixado na Faculdade de Medicina de Jundiaí e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no site da FMJ.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e sete (29/06/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

**PORTARIA FMJ- 057/2007, de 29/06/2007**

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 196/07, bem como a legislação vigente;

**RESOLVE**

Artigo 1º - DESIGNAR o Sr. **REGIS MARCELO BRESCANSIN RIBEIRO**, Assistente Administrativo, R.G. nº 24.967.262-5, para responder pelas SEÇÕES DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO desta Faculdade, no período de 02 a 11 de julho de 2007, no período de férias regulares da Chefe do Departamento de Administração.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e sete (29/06/2007).-

**Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho**
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e sete (29/06/2007).-

**Carlos de Oliveira Cesar**
Secretário Executivo

## CIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CIAS Nº 003/07 PROCESSO Nº 35/07

**CONTRATANTE:** CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário **CONTRATADA**: MDL ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA **ASSINATURA:** 30.06.07 **VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR GLOBAL:** R$ 40.700,00 **OBJETO:** Assessoria Técnica na Concessão de área de aterro sanitário para exploração de Biogás.

## INEDITORIAIS

A SERVI CENTER AUTO POSTO JUNDIAÍ LTDA, estabelecida nesta cidade na Av. Jundiaí nº 340, inscrita no CFM sob nº 2.483-0, vem respeitosamente comunicar que em 27 de junho de 2007 a signatária constatou extravio de nota fiscal de serviços, série "A de nºs 001 à 250 em branco.

A Empresa BOAVENTURA MODESTO RIBEIRO ME, inscrito no CNPJ.04.126.580/0001-19 vem comunicar o extravio da Nota Fiscal de Serviços nº 287 das vias 1ª branca e 2ª azul usadas ou em branco em lugar incerto.

"A empresa COMERCIAL LEMAX ART. DE PAPELARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 56.916.802/0001/09, Inscrição

Estadual n.º 407.089.924.118, declara que para os devidos fins, que se encontra extraviado em lugar incerto e não sabido os seguintes documentos – 03 jogos de Notas Fiscais-Fatura Formulário contínuo série 2 com ás seguintes numerações 66.666, 75.089 e 75.684."

A Empresa JOSUÉ NASCIMENTO DOS SANTOS JUNDIAÍ ME, inscrito no CNPJ sob nº 04.720.780/0001-03 vem comunicar o extravio em lugar incerto:
º% dos talonários de Serviços de nº 000001 ao 000250, usadas ou em branco
º%das Guias de recolhimento do ISS dos anos de 2001,2002,2003 e 2004
º%livros de registro de prestação de serviços dos anos de 2001,2002,2003 e 2004

A Empresa Lucas Oliveira de Melo Me, inscrita no CNPJ sob nº 00.735.383.0001/46 e Inscrição estadual 407.223.471.117 Me, torna publico que foram perdidos/extraviados os seguintes documentos da empresa;
- Livro Registro de Entradas ref. 1999. 2000. 2001, 2002 e 2003
- Livro Registro de Inventário ref. 1999. 2000. 2001, 2002 e 2003
- declaração do simples paulista ref. 1999. 2000. 2001 e 2002
- declaração de uso por processamento de dados
- notas fiscais modelo 1 do nº 001 a 500 sendo
  001 a 057 utilizados
  058 a 500 em branco
- notas fiscais modelo 2 serie D-1 do nº 001 a 250 sendo 001 a 041 utilizados
  042 a 250 em branco
- nota fiscal de microempresa nº 001 a 100 utilizadas

**EXTRAVIO**

**Orlando F. Zacarias - ME**, CNPJ. 67.871.582/0001-52 e I.N. 407.161.077.115, torna Público o extravio de todas as vias das Notas Fiscais e dos Livros Fiscais abaixo;
**Série D-1 Nº 000.001 à 001.362 (utilizadas).**
**Série D-1 Nº 001.363 à 001.750 (em branco).**
**Livro de Registro de Entradas Mod-1A.**
**Livro de Registro de Inventário Mod-7.**
**Livro de Reg. Utiliz. De Docs. Fiscais, Termos de Ocorrências Mod-6.**

**Anuncio de Extravio**

**A Empresa – TAPEÇARIA GALO LTDA ME, inscrita no CNPJ 43.001.643/0001-62 e Inscrição Estadual 407.071.324.117, comunica o Extravio de todos os Documentos Fiscais, exceto o Talão de Nota Fiscal de Serviço SERIE A do nº 000701 até nº 000750.**

A empresa "TRANS REIS JUNDIAÍ TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME" inscrita no CNPJ 01.943.300/0001-77 e inscrição municipal 66.413-8, comunica o extravio das notas fiscais série A n° 001 a 050 utilizadas.

A empresa **World Informática Ltda. Epp**, com CNPJ 01330340/0001-43 e Insc.Estadual 407206771118, estabelecida a Rua Baronesa do Japi 83, Centro, Jundiaí SP, comunica o extravio da 1ª, 3ª e 4ª vias da nota fiscal n.º 7876 série Modelo 1, em lugar incerto e ignorado.

# PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2137, DE 29 DE JUNHO DE 2007
Exonera, a pedido, a servidora FABÍOLA SCAF MASCHIETTO, do cargo de Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do QPL, a partir de 1º de julho de 2007.

PORTARIA Nº 2138, DE 29 DE JUNHO DE 2007
Concede à funcionária CLAUDINÉA FERREIRA, Telefonista-Recepcionista, gratificação de 15% de seu salário-base, a partir de 25 de junho de 2007, com base no art. 19, § 6º, da Lei Municipal nº 6712/06.

# Sua empresa tem e-mail? Então você pode vender para a Prefeitura.

## COMPRA ABERTA

**O site de compras da Prefeitura de Jundiaí.**

• 100% transparente • diminui custos • maior agilidade • sem burocracia

Para mais informações, acesse o site www.jundiai.sp.gov.br, ligue 4589-8626 ou procure a Prefeitura.

**Compra Aberta. Você confere e vê o que a Prefeitura está comprando e quanto está pagando. Transparência é isso!**

Prefeitura de Jundiaí

Comunicação Social do Município de Jundiaí

e-gov Governo Eletrônico Jundiaí. Para facilitar sua vida. www.jundiai.sp.gov.br

JUNDIAÍ GANHOU UMA NOVA RODOVIÁRIA.
PARABÉNS E BOA VIAGEM!
A nova conquista da cidade de Jundiaí é uma das mais modernas rodoviárias do país. A cidade ganha com menos trânsito e a população com a praticidade de uma rodoviária com guichês padronizados, banheiros, balcão de informações e toda estrutura necessária para receber o cidadão com qualidade. A nova rodoviária é uma conquista da população de Jundiaí. Parabéns e boa viagem.
Prefeitura de
Jundiaí
DESENVOLVIMENTO PARA TODOS